



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 206/2012

Data: 04.07.2012

Ementa: Concede afastamento de membro do Conselho Tutelar para concorrer às eleições municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 64, de maio de 1990 e requerimento da parte interessada sob o nº 2012/5/2212 de 17.05.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao membro do Conselho Tutelar, **EVALDO LUIS MENDES**, o afastamento do serviço público municipal, a partir do dia 5 julho de 2012, para concorrer às eleições municipais deste ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA